



QUADRANGULAR

Rev. Mario de Oliveira
Presidente Nacional

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

Rua Conselheiro Nébias, 1122 - CEP: 01203-002 - Campos Elíseos - São Paulo - SP

www.portalieqbrasil.com.br

(11) 3226-3131



Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral

APRESENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE

Prezados senhores presidentes/supervisores, superintendentes, pastores titulares e prestadores de serviços contábeis

A Secretaria Geral de Administração e Finanças comunica que, já está disponível o **SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE**, que é a Software oficial para a realização dos lançamentos de sustento pastoral pagos pela Igreja do Evangelho Quadrangular.

Com a finalidade de otimizar o controle dos processos vinculados aos sustentos, O **SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE** possui maior performance e praticidade.

Entre outras vantagens, suas novas configurações apresentam ganhos como:

- Ampliação da acessibilidade – o SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE é compatível com os principais navegadores da WEB;
- Economia de tempo - A tecnologia avançada empregada no SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE permitiu a eliminação de muitas operações, tornando assim os lançamentos mais práticos, seguros e mais rápidos;
- Monitorar o pagamento de sustento e retenção de impostos (IRRF) do ministro de confissão religiosa (membro do ministério).

O SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE é a **ferramenta oficial**, onde todo o membro do ministério renumerado (**sem exceção**) deverá informar e emitir seus respectivos recibos de sustento pastoral e seus DARF's, quando houver.

Laurindo Rocha
Conselho Nacional de Diretores
Contabilidade

Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral de Administração e Finanças
prdavirodrigues@sgaf.org.br

William Santos
CONTROLLER DA IGREJA DO
EVANGELHO QUADRANGULAR
BRASIL



QUADRANGULAR

Rev. Mario de Oliveira
Presidente Nacional

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

Rua Conselheiro Nébias, 1122 - CEP: 01203-002 - Campos Elíseos - São Paulo - SP

www.portalieqbrasil.com.br

(11) 3226-3131



Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral

Este Software visa unificar o pagamento de sustento pastoral a nível nacional.

Tem como propósito atender a 3ª fase do e-Social do grupo 3 onde a Igreja do Evangelho Quadrangular esta enquadrada.

Para utilizar o Sistema, acesse através de seu cadastro e **seja bem-vindo.**

Laurindo Rocha
Conselho Nacional de Diretores
Contabilidade

Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral de Administração e Finanças
prdavirodrigues@sgaf.org.br

Willian Santos
CONTROLLER DA IGREJA DO
EVANGELHO QUADRANGULAR
BRASIL



QUADRANGULAR
Rev. Mario de Oliveira
Presidente Nacional

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

Rua Conselheiro Nébias, 1122 - CEP: 01203-002 - Campos Elíseos - São Paulo - SP

www.portalieqbrasil.com.br

(11) 3226-3131



Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral

PROCEDIMENTOS

1. O acesso ao **SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE** é realizado através do site da SGAF, no endereço eletrônico www.sgaf.org.br por LOGIN e SENHA.

O **SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE** é acessado pelo pastor titular, superintendente, supervisor, presidente de CED e prestadores de serviços contábeis.

2. O PRIMEIRO procedimento é atualizar o cadastro do **BENEFICIÁRIO**.
BENEFICIÁRIO é todo membro do ministério que é renumerado pela Igreja Local, Região Eclesiástica, Conselho Estadual/Supervisão.
Os dados informados são os cadastrados no sistema SGAF, através do Censo realizado pela Superintendência Regional.

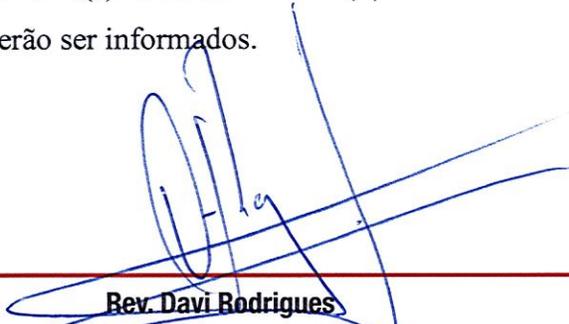
3. Após o cadastro do **BENEFICIÁRIO** deve inserir o **DEPENDENTE**.
A definição de dependente é a mesma estabelecida pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL. (A DEFINIÇÃO SEGUE COMO ANEXO I)
Todo dependente para ser inserido ao cadastro tem que ter **CPF**, para efeito de dedução.

4. Finalizado o cadastro de todo(s) o(s) **DEPENDENTE(S)** é gerada a **DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE**, que após assinada, deve ser enviada ou inserida no **SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE**.

5. Com **BENEFICIÁRIO** e o(s) **DEPENDENTE(S)** devidamente cadastrado, os sustentos pastorais poderão ser informados.


Laurindo Rocha

Conselho Nacional de Diretores
Contabilidade


Rev. Davi Rodrigues

Secretário Geral de Administração e Finanças
prdavirodrigues@sgaf.org.br


Willian Santos

**CONTROLLER DA IGREJA DO
EVANGELHO QUADRANGULAR
BRASIL**



QUADRANGULAR

Rev. Mario de Oliveira
Presidente Nacional

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

Rua Conselheiro Nébias, 1122 - CEP: 01203-002 - Campos Elíseos - São Paulo - SP

www.portalieqbrasil.com.br

(11) 3226-3131



Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral

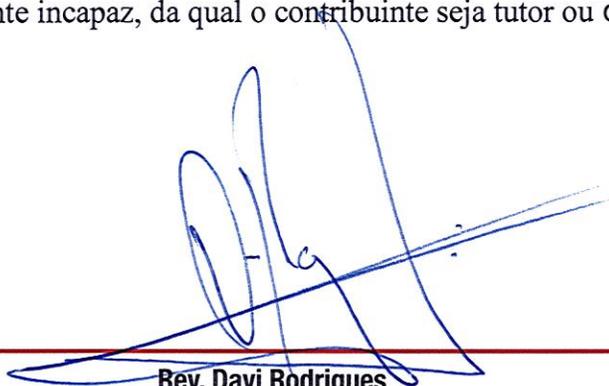
ANEXO I – DEFINIÇÃO DE DEPENDENTE PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Podem ser dependentes, para efeito do imposto sobre a renda:

- 1 - companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou cônjuge;
- 2 - filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 3 - filho(a) ou enteado(a), se ainda estiverem cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade;
- 4 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, de quem o contribuinte detenha a guarda judicial, até 21 anos, ou em qualquer idade, quando incapacitado física ou mentalmente para o trabalho;
- 5 - irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até os 21 anos;
- 6 - pais, avós e bisavós que tenham recebido rendimentos, tributáveis ou não, até o limite de isenção do imposto;
- 7 - menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;
- 8 - pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.


Laurindo Rocha

Conselho Nacional de Diretores
Contabilidade


Rev. Davi Rodrigues

Secretário Geral de Administração e Finanças
prdavirodrigues@sgaf.org.br


Willian Santos

CONTROLLER DA IGREJA DO
EVANGELHO QUADRANGULAR
BRASIL



QUADRANGULAR

Rev. Mario de Oliveira
Presidente Nacional

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Conselho Nacional de Diretores

Rua Conselheiro Nébias, 1122 - CEP: 01203-002 - Campos Elíseos - São Paulo - SP

www.portalieqbrasil.com.br

(11) 3226-3131



Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral

ACESSO AO SISTEMA DE SUSTENTO PASTORAL ON-LINE

Secretaria Geral de Administração x +

Não seguro | sgaf.org.br/site/default.aspx

Apps Dell Bookmarks In_te_rnEt Gmail YouTube Maps Impressora eSocial

QUADRANGULAR

NOTÍCIAS CIRCULAR NACIONAL IEQ COMUNICAÇÃO **SGAF** BR4 5º DIA ÚTIL: 05/06/2020

Convenção Nacional - Impressão de boletos, comprovantes e recibos

Oferta Sacerdotal - Imprima aqui seu boleto

CONVENÇÃO 69ª NACIONAL
ESCOLA DE SAREDOTIA

Reunião Ministerial 15/06

↳ [Link da Reunião](#)

Comunicados

Composição de Saldo 2020

↳ [Clique aqui para informar](#)

Sistema de Sustento Pastoral online

↳ [Clique aqui para acessar](#)

Atenção Líderes

Para atendermos as exigências da Receita Federal, o pagamento das taxas e entrega de relatórios, devem ser impreterivelmente até o 5º dia útil de cada mês.

Entrega de Documentos no CND: Segunda a Sexta das 9h às 16h.

Pendências - Depto. de cobrança

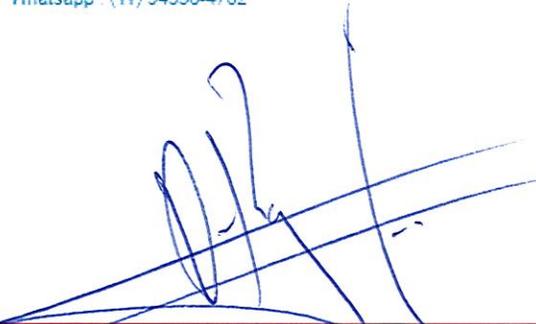
Clique aqui para visualizar Acordos, Taxas, INSS, SERASA, GFIP e Inscrições de Convenção Nacional em atraso da sua Igreja.

Whatsapp : (11) 94338-4782

Depto. de Ministério

Visualizar o andamento de Atas e Censo
Solicitação de Pedido para CNPJ
Atualize aqui seu cadastro


Laurindo Rocha
Conselho Nacional de Diretores
Contabilidade


Rev. Davi Rodrigues
Secretário Geral de Administração e Finanças
prdavirodrigues@sgaf.org.br


Willian Santos
CONTROLLER DA IGREJA DO
EVANGELHO QUADRANGULAR
BRASIL